PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

# DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

| **DADOS PESSOAIS DO SEGURADO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME COMPLETO DO SERVIDOR | | | | SERVIDOR<br>☐ ATIVO ☐ APOSENTADO |
| MATRÍCULA | VÍNCULO | DATA NASCIMENTO | NÚMERO DO CPF | SEXO<br>☐ MASCULINO ☐ FEMININO |
| ESTADO CIVIL<br>☐SOLTEIRO ☐VIÚVO ☐CASADO, MAS SEPARADO DE FATO ☐DIVORCIADO ☐SEPARADO JUDICIALMENTE ☐SEPARADO VIA CARTÓRIO | | | | |

| **DADOS DE ENDEREÇO PESSOAL DO SEGURADO** | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO (Rua Av.) | LOGRADOURO (Nome da Rua, Avenida, etc.) | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| BAIRRO | CIDADE | UF | CEP |
| TELEFONE | CELULAR | E-MAIL | |

| **DADOS DO(A) COMPANHEIRO(A)** | | | |
|---|---|---|---|
| NOME COMPLETO | | MATRÍCULA | ÓRGÃO ORIGEM |
| ESTADO CIVIL<br>☐SOLTEIRO ☐VIÚVO ☐CASADO, MAS SEPARADO DE FATO ☐DIVORCIADO ☐SEPARADO JUDICIALMENTE ☐SEPARADO VIA CARTÓRIO | | | |
| NOME DO PAI | | NOME DA MÃE | |
| SEXO<br>☐ MASCULINO ☐ FEMININO | DATA DE NASCIMENTO | CPF | |
| Nº REGISTRO GERAL | DATA DA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | UF |
| TIPO (Rua, Av.) | LOGRADOURO (Nome da Rua, Avenida, etc.) | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| BAIRRO | CIDADE | UF | CEP |
| TELEFONE | CELULAR | E-MAIL | |

Declaro, sob as penas da lei, que a pessoa acima identificada é meu (minha) companheiro (a), que possuocom ela convivência pública, contínua, duradoura e com objetivo de constituição de família e que inexistem os impedimentos previstos no Art. 1521 do Código Civil.

Porto Alegre, em _____

_____ Assinatura do Segurado

_____ Assinatura do(a) Companheiro(a)

Art. 1521. Não podem casar: I – os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil; II – os afins em linha reta; III – o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem foi o adotante; IV – os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive; V – o adotado com o filho adotante; VI – as pessoas casadas; VII – o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio com o seu consorte.